



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 3613 9200/9150
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz - RS

ADITIVO Nº 04

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018

Aditivo de Atualização de Preços de combustíveis.

Por este instrumento o **MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ, RS**, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. Delfor Barbieri, e a empresa **Distribuidora de Produtos de Petróleo Charrua Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.317.309/0007-68, localizada na Rodovia BR 285, S/N, KM: 477 no Município de Coronel Barros, neste ato representada pelos Senhores: **Dag Arnoldo Cremer**, brasileiro, Diretor Comercial, portador do CPF nº 440.455.140-15, e, **Edilson Artur Eckert**, brasileiro, Diretor Financeiro, CPF 240.832.320/72, ambos residentes no Município do Lajeado, RS, a seguir denominada **FORNECEDORA**, resolvem aditar a Ata de Registro de Preços nº 04/2018, Pregão Presencial nº 08/2018 conforme Processo Administrativo nº 1313/2018, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme disposto no processo administrativo nº 1.677/2018 ficam atualizados os preços da ata de registro de preços nº 04/2018, a partir do dia 27 de fevereiro de 2019, conforme os valores a seguir:

- Gasolina comum de **R\$ 4,1546** para **R\$ 4,0213**;
- Óleo diesel S10 de **R\$ 3,0255** para **R\$ 3,2493**;
- Óleo diesel S500 comum de **R\$ 2,9457** para **R\$ 3,1685**.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 3613 9200/9150
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz - RS

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam inalteradas as demais cláusulas, mantendo-se as condições da Ata de Registro de Preços ora aditivada.

E por estarem assim ajustados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, para que produza os legais efeitos seus.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Vera Cruz, em 27 de fevereiro de 2019.

Delfor Barbieri
Prefeito Municipal

Dag Arnoldo Cremer
Diretor Comercial
CPF 440.455.140-15

Fornecedor

Edilson Artur Eckert
Diretor Financeiro
CPF 240.832.320-72

O presente termo está de acordo com a Lei 8.666/93, e alterações. Este é o Parecer.

Em...../...../.....

Jair Darlei Benke
Assessor Jurídico – OAB / RS nº 50.295